



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 28/03/22
Presidente da C.M.IGA

Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Igarassu, 03/03/2022

Presidente

A SANÇÃO
Em 10/03/2022
Presidente C.M.IGA

Aprovado em 10 discussões
por unanimidade. Sala das
Sessões 03/03/22

PROJETO DE LEI Nº 3406 /2022

Aprovado em 22 discussões
por unanimidade. Sala das
Sessões 08/03/2022

EMENTA: Institui a semana de conscientização e combate à violência contra a população lgbtqi+.

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a População LGBTQIA+" no Município de Igarassu, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 17 de maio – Dia Internacional Contra a Homofobia.

Art. 2º A Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a População LGBTQIA+ passa a integrar o calendário oficial do Município de Igarassu.

Art. 3º A Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a População LGBTQIA+ tem como objetivos ampliar a reflexão, o diálogo e a conscientização da população sobre princípios e respeito pela liberdade, dignidade da pessoa humana, equidade e isonomia social, tolerância, preconceito, discriminação e homofobia.

Art. 4º O Poder Público Municipal, no âmbito de sua competência, durante a Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a População LGBTQIA+, poderá promover campanhas educativas e/ou eventos, bem como, pesquisas voltadas à obtenção de dados e estatísticas sobre a violência, com o fim de conscientizar nossa comunidade sobre a matéria.

CÂMARA MUNICIPAL
DE IGARASSU
VER. PRAZERES BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 22/02/22
Presidente da C.M.IGA

Art. 5º Durante a Semana de Conscientização e Combate à Violência Contra a População LGBTQIA+, sempre que possível, os prédios públicos do município de Igarassu serão iluminados de forma colorida, em alusão ao símbolo da comunidade LGBTQIA+.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 22 de fevereiro de 2022.


Maria dos Prazeres Barbosa da Silva
VEREADORA

